



PORTARIA Nº 2.632/2021

Publicado

em 30 / 06 / 2021

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 111/2021 da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que solicita a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 083/2019, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONI PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 7.967.064 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 070.969.317-67, filho de Anestor Pereira dos Santos e Carmita Silva dos Santos, residente e domiciliado no Córrego Bom Jesus, s/nº, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 083/2019, celebrado com a empresa CONSTRUTORA AJB EIRELI – ME.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal